



## **REGULAMENTO**

### **Concurso Cultural para escolha da Marca para a Região Metropolitana de Ribeirão Preto**

#### **1. Objetivo**

Concurso Cultural para escolha da marca para a Região Metropolitana de Ribeirão Preto. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

#### **2. Participantes**

2.1. Agências de comunicação com sede em qualquer um dos 34 municípios que compõem a Região Metropolitana de Ribeirão Preto: Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guatapar, Jaboticabal, Jardinpolis, Luis Antnio, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Nuporanga, Orlndia, Pitangueiras, Pontal, Pradpolis, Ribeir Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperana, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antnio da Alegria, So Simo, Serra Azul, Serrana, Sertozinho, Taiuva, Tamba e Taquaral.

2.2. So considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

#### **3. Envio dos Trabalhos**

3.1. O perodo para participar do concurso ser de 8 de fevereiro de 2017 a 24 de maro de 2017, no sendo aceitas propostas aps a data limite.

3.2. No h limite de envio de propostas de marca por proponente.

3.3. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para [logomarcarmrp@gmail.com](mailto:logomarcarmrp@gmail.com), com o assunto: CONCURSO MARCA RMRP

#### **4. Informaes e Arquivo**

4.1. O participante dever informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

- Nome completo da agência
- Número do CNPJ
- Endereço completo
- Telefone, e-mail e telefone celular

4.2. A marca deverá ser enviada em PDF com opções de fundo preto e branco

## **5. Júri e Seleção**

5.1. Será formado um júri, com indicação da Revista Recall, que fará a seleção de três marcas enviadas por e-mail.

5.2. As agências das três melhores propostas serão procuradas para apresentar o Manual de Identidade Visual completo.

5.3. Será formado um novo júri nos prazos determinados para avaliação final entre as três propostas.

5.4. Entre as três finalistas será escolhida a marca que representará a Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

5.5. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

- Criatividade
- Originalidade
- Identidade com a RMRP

## **6. Cronograma**

08/02/2017 – Abertura das inscrições e envio de propostas por e-mail

24/03/2017 – Encerramento das inscrições e envio de propostas por e-mail

31/03/2017 – Análise da Comissão Julgadora – 1ª fase

07/04/2017 – Anúncio das três marcas vencedoras

10/04/2017 – Início do prazo para criação do Manual de Identidade Visual

24/04/2017 – Término do prazo para criação do Manual de Identidade Visual

15/04/2017 – Análise da Comissão Julgadora – 2ª fase

Até 31/05/2017 – Anúncio da marca vencedora

## **7. Disposições gerais**

7.1 A participação nesse concurso não prevê nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às empresas ou pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das empresas ou pessoas envolvidas.

7.2 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento, e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de marcas enviadas para a comissão organizadora, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

7.3 Os participantes também cedem e transferem para o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre todas as propostas de marcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

7.4 A organização não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de marcas.

7.5 Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela comissão organizadora, formada pela Revista Recall e o Convention & Visitors Bureau.